

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					7.237.652			7.237.652			
SAUDE					7.237.652			7.237.652			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					7.237.652			7.237.652			
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					7.237.652			7.237.652			
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) * 116.158											
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) * 350.000											
- ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) * 245.704											
13.075.0431.4436.0009 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS	S				7.237.652			7.237.652			
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) * 116.158		90			7.237.652			7.237.652			
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) * 350.000			0	250	7.237.652			7.237.652			
- ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) * 245.704					7.237.652			7.237.652			
TOTAL SEGURIDADE					7.237.652			7.237.652			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
P.L.N. N.º 79
Fls. 07

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
SAUDE					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
VIGILANCIA SANITARIA					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
13.075.0430.4434.0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S		90		5.000.000			5.000.000			
					5.000.000			5.000.000			
				150	5.000.000			5.000.000			
					5.000.000			5.000.000			
13.075.0430.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S		30		36.000.000			20.000.000	16.000.000		
					22.000.000			12.000.000	10.000.000		
				150	22.000.000			12.000.000	10.000.000		
					14.000.000			8.000.000	6.000.000		
				150	14.000.000			8.000.000	6.000.000		
					14.000.000			8.000.000	6.000.000		
TOTAL SEGURIDADE					41.000.000			25.000.000	16.000.000		

Protocolo Legislativo
PLM. No. 29
Fls. 08

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					1.210.823.580			1.210.823.580			
SAUDE					1.210.823.580			1.210.823.580			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.210.823.580			1.210.823.580			
13.075.0428.4438					1.200.631.656			1.200.631.656			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE.											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.514.083.214											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14.291.714											
13.075.0428.4438.0001	S				2.402.536			2.402.536			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE		90			2.402.536			2.402.536			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.445.388				150	496.000			496.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51.338				199	1.906.536			1.906.536			
13.075.0428.4438.0002	S				3.156.587			3.156.587			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA		90			3.156.587			3.156.587			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000				150	331.000			331.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636				199	2.825.587			2.825.587			
13.075.0428.4438.0003	S				20.275.916			20.275.916			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS		90			20.275.916			20.275.916			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384				150	481.000			481.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305				199	19.794.916			19.794.916			
13.075.0428.4438.0004	S				57.417.150			57.417.150			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA		40			23.403.992			23.403.992			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56.914.030				199	23.403.992			23.403.992			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617.761				10	34.013.158			34.013.158			
				150	595.000			595.000			
				199	33.418.158			33.418.158			
13.075.0428.4438.0005	S				9.023.745			9.023.745			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA		40			3.304.239			3.304.239			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.070.849				199	3.304.239			3.304.239			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355				90	5.719.506			5.719.506			
				150	626.000			626.000			
				199	5.093.506			5.093.506			
13.075.0428.4438.0006	S				2.550.338			2.550.338			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA		90			2.550.338			2.550.338			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.406.731				150	307.000			307.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950				199	2.243.338			2.243.338			
13.075.0428.4438.0007	S				5.189.039			5.189.039			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS		40			178.962			178.962			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11.877.273				199	178.962			178.962			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116.168				90	5.010.077			5.010.077			
				150	5.010.077			5.010.077			
				199	3.400.000			3.400.000			
				199	1.610.077			1.610.077			

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S S O F	M O D O	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0008 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266.831	S	00	0	150 199	14.502.807 14.502.807 14.502.807 859.000 13.643.807			14.502.807 14.502.807 14.502.807 859.000 13.643.807			
13.075.0428.4438.0009 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.967.856 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.301.688	S	00	0	150 199	87.905.708 87.905.708 87.905.708 1.132.000 86.773.708			87.905.708 87.905.708 87.905.708 1.132.000 86.773.708			
13.075.0428.4438.0010 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.859.923 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744	S	40	0	150 199	40.512.510 2.422.931 2.422.931 2.422.931 38.089.579 38.089.579 970.000 37.119.579			40.512.510 2.422.931 2.422.931 2.422.931 38.089.579 38.089.579 970.000 37.119.579			
13.075.0428.4438.0011 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49.276.368 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507.961	S	40	0	150 199	58.986.488 35.247.182 35.247.182 35.247.182 23.739.306 23.739.306 387.000 23.352.306			58.986.488 35.247.182 35.247.182 35.247.182 23.739.306 23.739.306 387.000 23.352.306			
13.075.0428.4438.0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422	S	40	0	150 199	22.152.742 4.344.694 4.344.694 4.344.694 17.808.048 17.808.048 589.000 17.219.048			22.152.742 4.344.694 4.344.694 4.344.694 17.808.048 17.808.048 589.000 17.219.048			
13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.018.192 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696.726	S	40	0	150 199	55.183.809 8.028.035 8.028.035 8.028.035 47.155.774 47.155.774 679.000 46.476.774			55.183.809 8.028.035 8.028.035 8.028.035 47.155.774 47.155.774 679.000 46.476.774			
13.075.0428.4438.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918	S	40	0	150 199	7.712.153 4.146.471 4.146.471 4.146.471 3.565.682 3.565.682 1.500.000 2.065.682			7.712.153 4.146.471 4.146.471 4.146.471 3.565.682 3.565.682 1.500.000 2.065.682			
13.075.0428.4438.0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.666.700 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170	S	40	0	150 199	17.693.675 9.040.124 9.040.124 9.040.124 8.653.551 8.653.551 969.000 7.684.551			17.693.675 9.040.124 9.040.124 9.040.124 8.653.551 8.653.551 969.000 7.684.551			
13.075.0428.4438.0016 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208	S	90	0	150 199	9.050.975 9.050.975 9.050.975 505.000 8.545.975			9.050.975 9.050.975 9.050.975 505.000 8.545.975			
13.075.0428.4438.0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40			9.144.564 610.277			9.144.564 610.277			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ESPIRITO SANTO			0		610 277			610 277			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.969.908		90		199	610 277			610 277			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260 927			0		8 534 287			8 534 287			
				150	8 534 287			8 534 287			
				199	3 942 000			3 942 000			
					4 592 287			4 592 287			
13.075.0428.4438.0018	S				141 446 348			141 446 348			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		40			33 766 805			33 766 805			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207 263 375			0	199	33 766 805			33 766 805			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1 509.908		90			107 679 543			107 679 543			
			0		107 679 543			107 679 543			
				150	24 000 000			24 000 000			
				199	83 679 543			83 679 543			
13.075.0428.4438.0019	S				150 000 000			150 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		90			150 000 000			150 000 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.522.287			0	150	30 000 000			30 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1 167 619				199	120 000 000			120 000 000			
13.075.0428.4438.0020	S				190 000 000			190 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO		90			190 000 000			190 000 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924			0	150	50 000 000			50 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 545 899				199	140 000 000			140 000 000			
13.075.0428.4438.0021	S				65 578 436			65 578 436			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		40			11 034 398			11 034 398			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729			0	199	11 034 398			11 034 398			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889 481		90			54 544 038			54 544 038			
			0		54 544 038			54 544 038			
				150	28 000 000			28 000 000			
				199	26 544 038			26 544 038			
13.075.0428.4438.0022	S				114 732 000			114 732 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		90			114 732 000			114 732 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58 770.205			0	150	22 732 000			22 732 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892 288				199	92 000 000			92 000 000			
13.075.0428.4438.0023	S				29 076 900			29 076 900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		40			3 565 222			3 565 222			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.989.564			0	199	3 565 222			3 565 222			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473 613		90			25 511 678			25 511 678			
			0		25 511 678			25 511 678			
				150	16 000 000			16 000 000			
				199	9 511 678			9 511 678			
13.075.0428.4438.0024	S				30 000 000			30 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		90			30 000 000			30 000 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.201.800			0	150	30 000 000			30 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161 988											
13.075.0428.4438.0025	S				33 331 852			33 331 852			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS		40			10 989 659			10 989 659			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.998.833			0	199	10 989 659			10 989 659			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387 504		90			22 342 193			22 342 193			
			0		22 342 193			22 342 193			
				150	13 000 000			13 000 000			
				199	9 342 193			9 342 193			
13.075.0428.4438.0026	S				9 098 393			9 098 393			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO		40			2 843 148			2 843 148			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27.483.486			0	199	2 843 148			2 843 148			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223.889		90			6 255 245			6 255 245			
			0		6 255 245			6 255 245			
				150	1 000 000			1 000 000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.915.516 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186.417	S	40	0	199	5.255.245			5.255.245			
					14.506.985			14.506.985			
					2.900.976			2.900.976			
					2.900.976			2.900.976			
					2.900.976			2.900.976			
					11.606.009			11.606.009			
					11.606.009			11.606.009			
					11.500.000			11.500.000			
					106.009			106.009			
13.075.0428.4955 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE. - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2					10.191.924			10.191.924			
13.075.0428.4955.0006 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2	S	90	0	199	10.191.924			10.191.924			
					10.191.924			10.191.924			
					10.191.924			10.191.924			
					10.191.924			10.191.924			
TOTAL SEGURIDADE					1.210.823.580			1.210.823.580			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
PLM. N.º 29/191
Fls. 12

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			7.237.65
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	SEG		7.237.652	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		7.237.652	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	7.237.652		
				TOTAL SEGURIDADE	7.237.65

Proposição Legislativa
P.L.M. N.º 79, 99
Fls. 13

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			41.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		41.000.000	
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	41.000.000		
				TOTAL SEGURIDADE	41.000.000

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

P.L.N. N.º 79 096

Fls. 14

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			244.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		244.000.000	
1600.06.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	244.000.000		
				TOTAL SEGURIDADE	244.000.000

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

P.L.N. N.º 79, 99

Fls. 15 F

ANEXO II

ACRESCIM

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			966.823.580
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		966.823.580	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		966.823.580	
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	966.823.580		
				TOTAL SEGURIDADE	966.823.580

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

PLN N° 79 91

Fls. 16